

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno Secretário Municipal de Saúde Decreto nº: 005 de 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com Telefone: (64) 3498-1494

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (aquisição)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de dieta enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de dieta enteral para pacientes que necessitam de suporte nutricional especializado, em virtude de condições clínicas que impossibilitam ou dificultam a alimentação por via oral.

2.2. A nutrição enteral constitui medida terapêutica indispensável para a manutenção do estado nutricional, recuperação clínica, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos. A ausência ou interrupção do fornecimento adequado pode ocasionar agravamento do quadro de saúde, aumento do tempo de internação, risco de desnutrição e demais complicações associadas.

2.3. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de dietas enterais, garantindo produtos de qualidade, devidamente registrados nos órgãos competentes, e compatíveis com as prescrições médicas e nutricionais dos pacientes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
01	ALIMENTO ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO QUE TRAZ UMA FÓRMULA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA ENRIQUECIDA COM FIBRAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LEITE E SOJA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ ML – 1200 KCAL POR LITRO. PROTEÍNAS: 14% CARBOIDRATOS: 52% GORDURAS: 34% FONTE DE PROTEÍNAS: 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDEOS: 53% TCM; 47% ÓLEO DE CANOLA;	277	UN

FONTE DE FIBRAS: 15 G/L; 60% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, 40% FIBRAS DE SOJA. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE MIX 1,2 KCAL/ML		
--	--	--

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de saúde
- 4.2. O prazo da entrega dos produtos será de até 5 dias corridas a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.
- 4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na execução da entrega.
- 4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.
- 4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.
- 4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA
Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

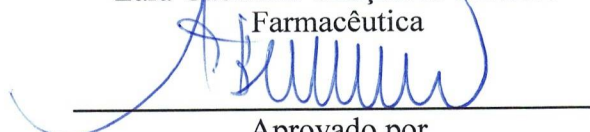
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 14 maio de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde